

CORRIDA – “ SÃO JUDAS”

1 – DA PROVA

1.1 – CORRIDA – “ SÃO JUDAS” doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **23 de Outubro de 2022**, na cidade de SÃO JOÃO DEL REI – MG, na distância de **07 km** CORRIDA respectivamente, com participação de PESSOAS AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A CORRIDA - “ SÃO JUDAS”” será promovida pela **Paróquia São Judas Tadeu**”, com Apoio da Secretaria Municipal de Esportes de São João del Rei, Ascorrei, .

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da **CORRIDA – “ SÃO JUDAS”**, atletas de ambos os sexos a partir dos 16 anos de idade completos.

3.2 – A CORRIDA - **CORRIDA E – “ SÃO JUDAS”** será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

Corrida distância 07 Km

MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	Até 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos.	De 60 anos a 64
A partir de 65 anos	A partir de 65 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a **150 atletas** e poderão ser feitas no período **de 05 de Setembro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, ou até atingir o limite de vagas.**

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br e também juntamente com a equipe organizadora, nos pontos previamente informados.

4.3 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.4 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições.

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

f) O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela ORGANIZAÇÃO no ato da retirada de Kit.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A entrega dos Kit's (Número de Peito)

No horário de 07h às 07:40 min do dia 23 de Outubro de 2022

Endereço: Rua Henrique Benfenatti – São Judas Tadeu “Caieira” (ao lado da Igreja)

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – CORRIDA – “ SÃO JUDAS”, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Entrega de Kit conforme Item 5.

Data do Evento: *23 de Outubro de 2022 com largada às 08h*

Local da Largada: : Rua Henrique Benfenatti – São Judas Tadeu “Caieira” (ao lado da Igreja) - São João del Rei MG

Horário de concentração dos Atletas: 07:30

Horário da Largada: 8 horas

Distância do Percorso: 07 km

6.2 – A distância 07 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 07 km CORRIDA.

TROFÉUS: Terão direito a **Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral, dos 07 km.**

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária **os 3 primeiros colocados de cada categoria, na corrida de 07 km, constante no item 3.2 deste Regulamento.**

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados geral **não** receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – CORRIDA – “ SÃO JUDAS” será realizada com apuração de resultado será feita por meio manual. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas nas redes sociais da Paróquia de São Judas Tadeu.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da **CORRIDA – “ SÃO JUDAS”**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada e chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida de rua de domínio público.

9.11 – **HIDRATAÇÃO**; será disponibilizado no percurso dos 07 km 01 (um) ponto de hidratação.

9.12 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.13– É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.14 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Ver termo de Responsabilidade abaixo. (Anexo 1)

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância aproximada de 07 km (Sete Km) de asfalto.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3 - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao **regulamento do evento**, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me

submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

São João del Rei 23 de Outubro de 2022.